



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Terça-feira, 01 de Junho de 2021

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 3

Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2021	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2021	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão



GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza o Sr. Prefeito do Município de Barra do Corda Rigo Alberto Teles de Sousa a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, definidas pelos artigos 27, VII, VIII e 59-B da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, IV alínea “f”, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal em 01.06.2021 aprovou, e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra do Corda Rigo Alberto Teles de Sousa a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde no período de 31 de maio até seu retorno ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Barra do Corda, 01 de junho de 2021.

Aurean de Lima Barbalho
Presidente

Maria Izeunete Carlos dos Santos Batista
1ª Secretária

Abraão Ferreira de Alencar Junior
2º Secretário

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar alvares

Câmara Municipal de Barra do Corda.
Rua Aarão Brito, 209 – Centro
65.950-000 – Barra do Corda – MA

CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14
Fone/Fax: (0**99) 3643-1068
E-mail: camarambcorda@bol.com.br

REUNIÕES
AS TERÇAS - FEIRAS
ÀS 15:00 Hrs.



Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão



GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

“Dá posse ao Senhor Antonio Marcos Amorim Araujo, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Interino do Município de Barra do Corda-Estado do Maranhão”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, definidas pelos artigos 27-B, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, IV alínea “f”, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, **PROMULGA** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica o Senhor Antonio Marcos Amorim Araujo, Vice-Prefeito empossado no cargo de Prefeito Interino no Município de Barra do Corda, do dia primeiro de junho de 2021 até retorno do Senhor Rigo Alberto Teles de Sousa, titular do cargo, ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Barra do Corda, 1 de junho de 2021.

Aurean de Lima Barbalho
Presidente

Maria Izeunete Carlos dos Santos Batista
1ª Secretária

Abraão Ferreira de Alencar Junior
2º Secretário

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José ribamar oliveira

Câmara Municipal de Barra do Corda.
Rua Aarão Brito, 209 – Centro
65.950-000 – Barra do Corda – MA

CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14
Fone/Fax: (0**99) 3643-1068
E-mail: camarambcorda@bol.com.br

REUNIÕES
AS TERÇAS - FEIRAS
ÀS 15:00 Hrs.